

Conselho de Disciplina

da

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

DECISÃO

Procedimento Disciplinar n.º CD 4/2023

Instrutora: Ana Carolina Fontes Branco

Arguidos: Sporting CP “B” e Atleta Diogo Li (Licença n.º 73828)

Objecto do Processo: Encontro HM027 com início a 01.10.2022

I - Introdução

A instauração do presente processo disciplinar contra o arguido Sporting CP “B” e contra o arguido Atleta Diogo Li foi determinada pela Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM), por despacho datado de 5 de fevereiro de 2023.

No mesmo despacho, a Presidente do Conselho de Disciplina da FPTM nomeou como instrutora do presente procedimento disciplinar contra os arguidos *supra* identificados, Ana Carolina Fontes Branco, o qual manteve carácter secreto até à apresentação da presente acusação.

II – Objeto

No presente caso dos autos importa apurar se foi praticada, pelos arguidos Sporting CP “B” arguido Diogo Li, a infração prevista no artigo 53.º e 110.º do Regulamento Disciplinar da FPTM¹.

¹ Aprovado em reunião de direcção realizada a 28 de Setembro de 2017.

III - Motivação

A. QUESTÕES A RESOLVER

. O arguido Sporting CP “B” utilizou o jogador Diogo Li, mediante a sua inclusão na ficha técnica, sem aquele estar em condições legais ou regulamentares de o representar?

. O arguido Diogo Li representou o Sporting CP “B” sem estar em condições legais ou regulamentares de o representar?

B. FACTOS PROVADOS

1. O campeonato nacional de seniores masculinos, 7.^a jornada da fase regular, teve início no dia 01.10.2022.
2. O referido atleta, Diogo Li, filiou-se em 21.10.2022, isto é, 20 dias após o início do campeonato nacional de seniores masculinos, conforme documento em anexo.
3. No encontro n.º HM027, que ocorreu no dia 01.12.2022, o Clube Sporting CP “B” utilizou o Atleta Diogo Li, tendo o mesmo participado no referido jogo, conforme boletim de jogo em anexo.

Não se apuraram quaisquer outros factos relevantes na sua essência para boa decisão da causa, atento o *thema decidendum*.

Razão pela qual a factologia analisada deve traduzir-se em questões com relevância para a decisão de mérito e não quanto a todo e qualquer argumento aduzido.

C. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE FACTO

Os decisores formaram a sua convicção com base no conjunto da prova carreada para os autos, a qual foi apreciada segundo as regras da experiência e da sua livre apreciação da prova, com as garantias daí resultantes para os arguidos, nomeadamente o princípio da presunção da inocência e o princípio *in dubio pro reo*.

Da livre apreciação da prova resulta que os decisores apreciam livremente as provas produzidas decidindo segundo a sua prudente convicção acerca de cada facto.

Diga-se, aliás, que as partes não colocam em crise o essencial da factologia dada por provada, centrando-se a divergência, basicamente, na interpretação jurídica a dar aos factos.

Os factos 1.º a 3.º foram aceites pelas partes e confirmados por documentos.

D. DIREITO

Estabelece o ponto 3.1.10 do Regulamento das Competições da FPTM (aprovado em reunião de direcção de 28.07.2022) que *para participar nos Campeonatos Nacionais de Equipas no escalão Sénior – I Divisão (Masculinos e Femininos) e Divisão de Honra (Masculinos) – os pedidos de licença dos jogadores deverão dar entrada nas respectivas Associações até 4 (quatro) dias úteis antes do início da primeira jornada do respetivo campeonato, devendo estas validar as mesmas até 2 (dois) dias uteis antes do início da mesma jornada.* (destaques nossos).

Ora, o Clube arguido, bem assim o respectivo Atleta, violaram o disposto no ponto n.º 3.1.10 do Regulamento das Competições da FPTM, não tendo apresentado o pedido de licença com a antecedência aí prevista.

Não tendo sido solicitada a licença do jogador Diogo Li até 4 dias úteis antes do início da primeira jornada do referido campeonato, não poderia o referido jogador ter participado no referido campeonato nacional.

Os arguidos atuaram querendo participar no referido campeonato, não obstante saberem que tal conduta lhes era vedada pelo regulamento das Competições da FPTM, em virtude de não terem apresentado o pedido de licença com a antecedência aí prevista.

Com a conduta descrita os arguidos revelaram descuido pelas normas referidas, atuando com manifesta falta de cuidado e prudência que a situação lhe impunha, bem como de forma

consciente, livre e voluntária, bem sabendo que as suas condutas eram proibidas e punidas pelo Regulamento das Competições e pelo Regulamento Disciplinar da FPTM.

Com a conduta *supra* descrita, o arguido Clube de Ténis de Mesa Sporting CP “B” e o arguido Diogo Li, incorreram na prática das infracções previstas nos artigos 53.º e 110.º, respetivamente, do RCDFPTM.

Dispõe o artigo 53.º que o clube que, em jogo oficial, utilize jogador, mediante a sua inclusão na ficha técnica, que não esteja em condições legais ou regulamentares de o representar será punido nos termos seguintes:

- a) Prova por pontos, com derrota e multa de € 100,00 (cem euros) a € 500,00 (quinhentos euros);
- b) Prova por eliminatória, com a desclassificação e multa de € 100,00 (cem euros) a € 500,00 (quinhentos euros).

Por sua vez, dispõe o artigo 110.º que o jogador que, encontrando-se nas condições referidas no artigo 53.º alinhar em jogo oficial, é punido com suspensão de 1 a 6 meses.

Não desconhecem os decisores que a alínea b) do F 1.10.1 do Regulamento Geral dispõe que serão punidas com falta de comparência as equipas que alinhem com jogadores castigados ou irregularmente inscritos.

Acontece, porém, que o atleta Diogo Li encontra-se regularmente inscrito da FPTM, isto é, a sua filiação na FPTM não padece de qualquer vício, porquanto não viola qualquer norma legal ou regulamentar.

Pelo exposto, o atleta Diogo Li podia participar em muitas outras provas do calendário oficial da FPTM. O que não podia era representar o Sporting C.P. naquela prova em concreto.

Pelo exposto não tem aqui aplicação o disposto na alínea b) do F 1.10.1 do Regulamento Geral, mas sim a norma do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

Para além do exposto, e segundo o princípio geral de direito da especialidade, segundo o qual a norma específica prevalece sobre a norma geral, o artigo 53.º do Regulamento Disciplinar

sempre prevalece sobre a norma da alínea b) do F 1.10.1 do Regulamento Geral, desde logo porque prevê a aplicação específica às competições por pontos.

E. DECISÃO

Nestes termos, pelos fundamentos supra explanados, decide-se condenar,

. O arguido Clube de Ténis de Mesa Sporting CP “B” pela prática de uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPTM, com derrota e multa de € 100,00 e

. O arguido Diogo Li pela prática de infração disciplinar p. e p. pelo artigo 110.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPTM, com pena de suspensão da prática da modalidade de 10 dias, tendo em consideração que é um atleta primário, isto é, não reincidente (artigo 36.º, n.º 3, do RDFPTM).

05 de maio de 2023

A presidente do Conselho de Disciplina da FPTM



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

ENCONTRO Nº H4027

CAMPEONATO NACIONAL

SENIORES

MASCULINOS

ÉPOCA 2022/2023

TAÇA DE PORTUGAL

FEMININOS

DATA 10/12/2022

DIVISÃO 2ª

SÉRIE/ZONA Centr

07ª JORNADA FASE Regular

SALA 05 UGAS

HORAS Início 15h00 Final 16h30
LOCAL EGA

CLUBE <u>"OS UGAS" ADC EGA</u>		
	NOMES	LIC. Nº.
A	Kazeem Ademiyi	69147
B	Miguel Ventmas	71140
C	Jose Luis Martins	50827
D	Carlos Branco	50598
E		
TRN	Jose Luis Martins	
DEL		

CLUBE <u>Sporting "B"</u>		
	NOMES	LIC. Nº.
X	Eduardo Gomes	68947
Y	Diogo L	73838
Z	Andre Carneiras	70425
V		
W		
TRN		
DEL		

PROTESTO DE JOGO

Sim Não

Delegado ou Capitão Clube VISITADO

Sim Não

Delegado ou Capitão Clube VISITANTE

LUSITANO	CORBILLON	OLIMPICO	SWAYTHLING MODIFICADO	NOMES	NOMES	RESULTADOS	CLUBE
-	-	-	A - Y			/ / / / /	
-	A - X	A - X	B - X			/ / / / /	
-	B - Y	B - Y	C - Z			/ / / / /	
PAR B/C/D/E	PAR Y/Z/N/W	PAR A ou B C	PAR Z A ou Y	PAR	PAR		
A - Y	A - Y	A ou B - Z	A - X	Miguel Ventmas	Diogo L	11/3 11/8 9/11 11/7	+ UGAS
B - X	B - X	C - X ou Y	C - Y	Carlos Branco	Andre Carneiras	11/3 11/13 11/11	+ UGAS
C - Z	-	-	B - Z	Kazeem Ademiyi	Diogo L	11/8 15/13 11/14	+ UGAS
A - X	-	-	-	Miguel Ventmas	Eduardo Gomes	11/9 11/6 9/11 14/12	+ UGAS
				Jose Martins	Andre Carneiras	/ / / / /	

RESULTADO FINAL: 4 1 0 A FAVOR DE: UGAS

PONTOS	CLUBE VISITADO	CLUBE VISITANTE
--------	----------------	-----------------

ÁRBITRO

Oficial Não

Jose Rebelo

Nome legível

Licença Nº 70130

Reservado ao Departamento Técnico da FPTM

Associação Clube	Licença	Nome	Categoria	Escalão	Nacionalid:	Distrito	NIPC	Registado até	Primeiro Registo na Época	Approvado Associação em	Approvado FPTM em
ATM LISBOA						LISBOA					
SPORTING CP						LISBOA	500766630				
	56803	DIOGO MIGUEL FERREIRA CARVALHO	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	07/09/2022 17:53:09	19/09/2022 11:10:17	19/09/2022 15:42:26
	61761	DIOGO JIAHONG CHEN	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	07/09/2022 17:57:01	09/09/2022 15:14:07	26/09/2022 16:47:20
	61441	BODE ABIODUN	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	07/09/2022 17:58:03	08/09/2022 14:48:59	26/09/2022 16:48:49
	55264	DIOGO MIGUEL MARTINS DA SILVA	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	07/09/2022 18:02:24	19/09/2022 11:10:51	20/09/2022 12:46:25
	68955	GUILHERME BEIRÃO PAULO	JOGADOR	SUB19 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	08/09/2022 20:33:21	09/09/2022 15:15:36	09/09/2022 15:21:44
	69374	LUIS MIGUEL QUINTAS ALVES	JOGADOR	SUB19 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	08/09/2022 20:40:12	09/09/2022 15:17:24	09/09/2022 15:22:53
	76843	Tiago João Casalta Almeida	JOGADOR	SUB13 / SUB15	Nacional	LISBOA		31/07/2023	08/09/2022 20:43:57	09/09/2022 15:18:58	09/09/2022 15:24:04
	68447	EDUARDO APOLO PEIXOTO GOMES	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	09/09/2022 21:19:31	11/09/2022 17:35:09	12/09/2022 10:08:34
	70425	ANDRÉ VICENTE CARREIRAS	JOGADOR	SUB19 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	09/09/2022 21:30:39	11/09/2022 17:26:45	12/09/2022 09:52:08
	67676	FRANCISCO CALHAU CAETANO SILVA	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	09/09/2022 21:52:18	11/09/2022 17:35:39	12/09/2022 10:08:55
	70458	TIAGO ALEX DE SOUSA ABIODUN	JOGADOR	SUB15 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	12/09/2022 15:22:54	13/09/2022 13:27:33	13/09/2022 14:58:33
	73167	Vasco Figueiredo Ferreira Faria Veloso	JOGADOR	SUB19 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	12/09/2022 19:41:18	13/09/2022 13:29:07	13/09/2022 16:48:29
	73828	Diogo Alexandre Oliveira Li	JOGADOR	SUB19 / SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	21/10/2022 19:33:24	25/10/2022 16:36:45	25/10/2022 16:48:42
	78093	Miguel Roldão Borges	JOGADOR	SUB15	Nacional	LISBOA		31/07/2023	21/10/2022 19:56:03	25/10/2022 16:55:25	25/10/2022 16:57:19
	75765	Duarte Calhau Caetano Silva	JOGADOR	SUB13 / SUB15	Nacional	LISBOA		31/07/2023	21/10/2022 20:03:38	25/10/2022 16:46:07	25/10/2022 16:49:31
	77268	João Maria de Castro Freire Marques Pereira	JOGADOR	SUB13 / SUB15	Nacional	LISBOA		31/07/2023	21/10/2022 20:09:55	25/10/2022 16:50:29	25/10/2022 16:52:04
	77184	Kerem Salih Sanver	JOGADOR	SUB13 / SUB15	Estrangeirc	LISBOA		31/07/2023	21/10/2022 20:16:37	27/10/2022 18:51:13	28/10/2022 12:37:51
	50017	JOAO MANUEL SILVA OLIVEIRA	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	04/11/2022 15:10:59	04/11/2022 15:11:55	04/11/2022 15:25:55
	78757	Junior Quadri Aruna	JOGADOR	SUB11 / SUB13	Nacional	LISBOA		31/07/2023	10/11/2022 19:38:34	11/11/2022 12:05:00	11/11/2022 12:33:47
	78929	Martim Alexandre de Oliveira e Silva	JOGADOR	SUB11 / SUB13	Nacional	LISBOA		31/07/2023	26/01/2023 17:50:19	26/01/2023 18:17:32	27/01/2023 10:31:47
	78930	Manuel Costa Pires Pacheco	JOGADOR	SUB13	Nacional	LISBOA		31/07/2023	26/01/2023 17:57:55	26/01/2023 18:16:45	27/01/2023 10:36:42
	78931	Pedro Reynolds da Silveira Rosa	JOGADOR	SUB11 / SUB13	Nacional	LISBOA		31/07/2023	26/01/2023 18:09:08	20/03/2023 17:48:57	21/03/2023 13:44:56
Soc.Fil. ASR da Amadora						LISBOA	501412506				
	78417	Carlos Rúben Rosa Ferreira	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	13/09/2022 11:24:05	13/09/2022 13:15:05	13/09/2022 14:59:45
	78418	Luís Martinho Pitorro Soares	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	13/09/2022 12:02:50	14/09/2022 14:12:12	14/09/2022 18:07:55
	78419	Luís Henrique Nogueira	JOGADOR	SENIOR	Estrangeirc	LISBOA		31/07/2023	13/09/2022 12:50:07	14/09/2022 18:37:28	14/09/2022 23:09:10
	78420	Pedro Guilherme Efe Vieira de Vasconcelos	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	13/09/2022 13:12:38	13/09/2022 13:25:14	13/09/2022 16:46:41
	63267	TIAGO ALEXANDRE CAMES NUNES	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 15:06:31	14/09/2022 18:39:39	14/09/2022 23:13:03
	78428	Samir Trincão Cassim	JOGADOR	SENIOR	Nacional	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 15:17:28	14/09/2022 18:39:20	15/09/2022 13:24:29
	78431	Oleksandr Solianyk	JOGADOR	SUB15 / SUB19	Estrangeirc	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 18:15:03	14/09/2022 18:38:14	14/09/2022 23:10:56
	78432	Rodrigo Carda e Sousa	JOGADOR	SUB11 / SUB13	Nacional	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 18:21:52	14/09/2022 18:38:39	14/09/2022 23:12:08
	78433	Tomás Carda e Sousa	JOGADOR	SUB13 / SUB15	Nacional	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 18:26:31	14/09/2022 18:39:57	14/09/2022 23:13:54
	78434	Yash Ritesh Jamnadas	JOGADOR	SUB15 / SUB19	Nacional	LISBOA		31/07/2023	14/09/2022 18:32:22	14/09/2022 18:41:09	14/09/2022 23:15:20

--

--

Total Regis 403

Gerado em 19/04/2023 13:58:09 Codigo controlo:

643fe5611077c